



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 01/03/2021 a 11/03/2021, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

NOME MARA CRISTINA GABRILLI	PARTIDO PSDB	ESTADO SP	PRONTUÁRIO
		☒ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

TIPO X TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 01/03/2021 11 (ONZE DIAS)	SITUAÇÃO X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
---	---	---

Bruno Andrade Jess – CRM-DF 15019
Assinado eletronicamente

Carlos Henrique S. Silva - CRM-DF 4920
Assinado eletronicamente

Ana Paula R. G. S. Mello - CRM DF 15686
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
_____ PRESIDENTE	
_____ 1º Vice-Presidente	_____ 2º Vice-Presidente
_____ 1º Secretário	_____ 2º Secretário
_____ 3º Secretário	_____ 4º Secretário

